



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 004 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea “a”, Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c §§ 1º ao 6º e Art. 23, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19,

RESOLVE:

Conceder a **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada DIUZETE SILVA DOS SANTOS, que ocupava o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com a matrícula nº 11.274, falecida em 07.08.2024, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), correspondentes à 100% (cem por cento) da base de cálculo apu-

rada (benefício integral de aposentadoria) da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **07/08/2024**.

Ref.: Processo nº 2024/08/306.

NILÓPOLIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO SERPA FLORENCIO

Presidente

PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea “a”, Art. 31, inciso II, Art. 38, inciso IV, alínea “c”,

item 4 da Lei Complementar nº 141/18 e art. 40, §7º, inciso II e §8º da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Conceder a **WALLACE BRAGA TELES DA SILVA**, na qualidade de companheiro da ex-servidora ativa ADRIANA PENNA CALASANS que ocupava o cargo de PROFESSOR I – MIF – Nível III, com a matrícula nº 2.798, falecida em 18.10.2018, a pensão de **cuinho temporário** no valor de R\$ 2.461,35 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), correspondentes à remuneração da ex-servidora da Prefeitura de Nilópolis, no percentual de 100% (cem por cento).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **24.09.2024**.

Ref.: Processo nº 2024/09/342.

NILÓPOLIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO SERPA FLORENCIO

Presidente

PREVINIL